

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 14

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 081/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às 08h00min do dia 07 de Agosto de 2023 (**07.08.2023**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

(1) CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 51.441.329/0001-29

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa

(1) CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 51.441.329/0001-29 não apresentou documentação para o item 32 do edital:

32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1⁴

sendo inabilitada no item 32.

A empresa cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA (s)** para o presente certame nos seguintes itens:

| | |
|--------------------------|---|
| Protocolo | nº 13.824/2023 |
| Razão Social/Nome | CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| Especialidade | Procedimento |
| CLÍNICO GERAL | 01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S) 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F) 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) 05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S) 07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S) 09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S) |

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

| | |
|--------------------------|--|
| Protocolo | nº 13.824/2023 |
| Razão Social/Nome | CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| Especialidade | Procedimento |
| CLÍNICO GERAL | 01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S) 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F) 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) |

| | |
|--|--|
| | 05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S) |
| | 07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S) |
| | 09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S) |

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 09h10min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de agosto de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.